



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 039/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - GENERAL CONTRACTOR

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

20 de setembro de 2021 11:41

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021, (PA nº 2021/000009182-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GENERAL CONTRACTOR**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **quarta-feira, 22/09/2021, às 08:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

8 anexos



FPAS - 012021.pdf

17K



RECIBO ECF 2020 - 2021 - GENERAL.pdf

4K



PAG 01 - ECF GENERAL.pdf

1644K



Asseio e Conservação - Amazonas - 2020.pdf

763K



Dec. enquadramento desoneração.pdf

52K



PLANILHA DE VENDA PE 20.2021 - TJ AM.pdf

726K



FAPWEB-2021.pdf

366K



PLANILHA DE VENDA.xlsx

20347K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

21 de setembro de 2021 15:24

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde Iano,

Esta Divisão de Compras e Operações solicita da empresa GENERAL CONTRACTOR, referente ao PE 039/2021, as seguintes correções:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - SECRETARIADO:

1 - MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.1 - ITEM A (13º SALÁRIO) - O percentual correto a ser aplicado é de 8,3333333%, o que retorna um valor de R\$ 109,49 já arredondado.

- ITEM C – O percentual informado não está correto, uma vez que a empresa deixou de informar o percentual do INSS no item A SUBMÓDULO 2.2, que corresponde a 20%. Neste caso, solicitamos que este percentual conste na planilha, conforme Cláusula Quadragésima Primeira da CCT e IN nº 05/2017, ou que a licitante justifique de forma fundamentada a ausência de previsão do supracitado custo.

2 - SUBMÓDULO 2.3 – o valor total deste submódulo foi informado no Item E (cesta básica). O valor da cesta básica foi informado no plano odontológico. Atentar para colocar as informações corretas, conforme a CCT, para que não haja erros nos cálculos.

3 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – não foi possível analisar em virtude das correções solicitadas no item 1 desta análise.

4 – MÓDULO 3 – corrigir os percentuais e valores dos itens B e C, em decorrência das alterações solicitadas no item 1 desta análise. O valor apresentado no item F não corresponde ao percentual aplicado.

5 – MÓDULO 4 – A planilha deve ser apresentada conforme o anexo I do Termo de Referência, com base no item 9.3 do TR.

6 – MÓDULO 6 – excluir ou fundamentar a cotação do CPRB e informar o percentual utilizado para cálculo dos itens A e B. Corrigir o PIS e COFINS, pois na planilha os percentuais foram invertidos.

- Não foi possível concluir a análise em virtude das correções solicitadas.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ENCARREGADO

1 - MÓDULO 2 – SUBMÓDULO 2.1 - ITEM A (13º SALÁRIO) - O percentual correto a ser aplicado é de 8,3333333%, o que retorna um valor de **RS 143,76** já arredondado.

- ITEM C – O percentual informado não está correto, uma vez que a empresa deixou de informar o percentual do INSS no item A SUBMÓDULO 2.2, que corresponde a 20%. Neste caso, solicitamos que este percentual conste na

planilha, conforme Cláusula Quadragésima Primeira da CCT e IN nº 05/2017, ou que a licitante justifique de forma fundamentada a ausência de previsão do supracitado custo.

2 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – não foi possível analisar em virtude das correções solicitadas no item 1 desta análise.

3 – MÓDULO 3 – corrigir os percentuais e valores dos itens B e C, em decorrência das alterações solicitadas no item 1 desta análise. O valor apresentado no item F não corresponde ao percentual aplicado.

4 – MÓDULO 4 – A planilha deve ser apresentada conforme o anexo I do Termo de Referência, com base no item 9.3 do TR.

5 – MÓDULO 6 – excluir ou fundamentar a cotação do CPRB. Corrigir o PIS e COFINS, pois na planilha os percentuais foram invertidos.

- Não foi possível concluir a análise em virtude das correções solicitadas.

OS VALORES GLOBAIS DA PROPOSTA DEVERÃO SER CORRIGIDOS EM VIRTUDE DAS DEMAIS CORREÇÕES REALIZADAS NOS CÁLCULOS.

Obs. 1 : Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 – TJAM.

Obs. 2: Solicitamos que a licitante arredonde todos os valores monetários para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]